



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 227/2012

Concede licença para atividade política, ao Agente Comunitário de Saúde , da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e com base na Legislação Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença para atividade política, ao Sr^a. **Maria Aparecida Vieira Silva**, das suas atividades de Agente Comunitário de Saúde , da Secretaria Municipal de Saúde , sem prejuízo em seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 21 de julho de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal